CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICACÃO Nº. 52/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

PROVIDÊNCIAS QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS BANHEIROS PÚBLICOS DA FEIRA LIVRE.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por munícipes que alegaram que os banheiros da Feira Livre estão fechados, onde diversas pessoas estão tendo que pular os muros da Escola Estadual Professor José Vicente e Cesec - Sebastião Gonçalves da Silva, para estar fazendo suas necessidades. Pedindo então providências para a abertura e limpeza geral dos mesmos.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4° do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 25 de Maio de 2018.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador – 2017/2020

CÂMARA MUNIC.
Marisa de Fátima
Cardoso
Assistente
Administrativo
PIUMHI - MG
29/05/2018
às 8:11hs